



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5748

#### SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.067,00 (Cento e Doze Mil e Sessenta e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	3.360,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	337	21.568,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	30.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	603	999,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	712	29.800,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	747	2.340,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	786	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>112.067,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	3.360,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	21.568,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	401	30.000,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 39 00	489	2.340,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 36 00	602	999,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	706	19.900,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 39 00	713	9.900,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	782	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>112.067,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Setembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**